



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023– REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 e CPF: 385.867.971-20, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **03.250.803/0001-92**, sediada na rua Professor Joao Felix, nº 635- , Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá-MT. Cep: 78008-435 Tel. (65) 99690-0127 e-mail: licitacao@famadistribuidora.com.br, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr Andreite Spada, portador da carteira de identidade nº 143.4280-4 SSP/MT, e do CPF nº 992.663.001-44, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição material odontológico, medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e matérias de enfermagem para Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 10.034/019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema **Registro de preços para futura e eventual aquisição material odontológico, medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e matérias de enfermagem para Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **menor preço por item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 026/2020. Caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados no **ANEXO I** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona" conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. **Pela DETENTORA da ata quando,** mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ao) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. Os produtos deste processo deverão ser entregues na Unidade de Saúde Municipal, localizado na Rua Alagoas, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Autorização de Fornecimento.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar **08(oito) dias corridos** a partir da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 841/2019, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Caberá ao CONTRATADO (A) apresentar, quando do encaminhamento da nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas neste Edital;
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.
- 9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.
- 9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e Lei Municipal 841/2019:
- 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
- 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
- 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

- 12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jauru para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 08 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

Ademir Felício Garcia

CPF/MF nº 385.867.971-20

CONSIGNANTE

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ. Sob o nº 03.250.803/0001-92

Andreite Spada

CPF n.º 992.663.001-44

CONSIGNATÁRIA



MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D` OESTE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023



EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D` OESTE/MT**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição material odontológico, medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e materiais de enfermagem para Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT**Empresa Vencedora:** DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - 04.728.728/0001-95

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3168FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UN	3,00	FAVA / UND	R\$ 3,30	R\$ 9,90
4	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,NUMERO 1011,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UN	6,00	FAVA / UND	R\$ 3,30	R\$ 19,80
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR - ISENTO DE METILPARABENO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1,00	DLA / CX	R\$ 163,80	R\$ 163,80
10	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE/PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA, PASTA BASE COM 13G APROXIMADAMENTE, EM TUBOS, COMPOSTA BASICAMENTE POR ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, 01 TUBETE COM 11 G, COMPOSTO BASICAMENTE POR ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINC, O E CORANTES MINERAIS, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	2,00	MAQUIRA / UND	R\$ 36,10	R\$ 72,20
11	HEMOSTATICO LOCAL - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO,MEDID, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CX	1,00	MAQUIRA / CX	R\$ 70,90	R\$ 70,90
12	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX, RETANGULAR, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22,9X13X1 CM	UN	1,00	ACONOX / UND	R\$ 29,10	R\$ 29,10
13	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO CORTANTE, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	CX	1,00	SOLIDOR / CX	R\$ 42,50	R\$ 42,50
15	ODOFORMIO - FORMA FARMACEUTICA ANTISSEPTICO EM FORMA DE PO,FINALIDADE USO ENDODONTICO E OTORRINOLARINGOLOGICO,APRESENTACAO FRASCO,EMBALAGEM INDIVIDUAL	FR	1,00	BIODINAMICA / FR	R\$ 41,40	R\$ 41,40

17	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CX	6,00 SR / CX	R\$ 41,40	R\$ 248,40
18	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CX	1,00 SR / CX	R\$ 41,40	R\$ 41,40
20	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA SEM FASE GAMA 2, EM CAPSULAS PRE DOSADA DE LIGA E MERCURIO DE 1/0.86 E 1/0.96 COMPOSICAO AG 40% CU 28,7% SN 31,3% CAPSULA COM PORCAO DUPLA E TEMPO DE CRISTALIZACAO REGULAR POTE COM 500 CAPSULAS	FR	2,00 SDI / PT	R\$ 2.322,90	R\$ 4.645,80
22	FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL, COM 2% DE FLUOR NEUTRO, PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES : MORANGO , CEREJA , TUTTI-FRUTTI E MENTA, FRASCO DE 200ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE , SABOR , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	2,00 IODONTODUL / FR	R\$ 5,70	R\$ 11,40
23	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	3,00 IODONTOSUL / UND	R\$ 5,20	R\$ 15,60
25	EUGENOL - LIQUIDO, FRASCO COM 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	3,00 BIODINAMICA / UND	R\$ 16,80	R\$ 50,40
27	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, LARGURA DA SELAGEM DE 13MM, COM BASE DE APOIO E ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, VOLTAGEM 220 V, TEMPERATURA MAXIMA DE 180 GRAUS C, ACOMPANHA GUIA DE INSTRUCAO E OPERACAO	UN	1,00 VH / UND	R\$ 325,50	R\$ 325,50
29	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTACAO, SPRAY	UN	1,00 IODONTOSUL / UND	R\$ 26,70	R\$ 26,70

Total R\$ 5.814,80**Empresa Vencedora: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - 03.250.803/0001-92**

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	MEDICACAO OCLUSIVA - EM PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 12GR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	2,00	IODONTOSUL / IODONTOSUL	R\$ 48,63	R\$ 97,26
26	SISTEMA ADESIVO - FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT C/ 02 FR PRIME/BOND 4,0ML CADA, 50 PONTAS APLICADORAS DESCARTAVEIS, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINA DIMETACRILATO ELASTOMERICA, PENTA, FOTOINICIADORES, HIDROFLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA, CONDICIONADOR EM SERINGA 2,5ML## 05 AGULHAS APLICADORAS DESCARTAVEIS, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO ORTOFOSFORICO 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	5,00	MAQUIRA / MAQUIRA	R\$ 24,00	R\$ 120,00

38	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX, FORMATO RETANGULAR,TAMANHO 30 X 20 X 04 CM.	UN	30,00	FORTINOX / FORTINOX	R\$ 143,35	R\$ 4.300,50
41	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, 2, 3, 4 E 5, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EM CONJUNTO COM 05 UNIDADES, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ...	UN	5,00	FOYOMED / FOYOMED	R\$ 4,93	R\$ 24,65
93	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, MAYO HEGAR COM WIDIA, 14 CM	UN	10,00	ABC / ABC	R\$ 42,26	R\$ 422,60
110	SWAB - HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UN	100,00	CRALPLAST / CRALPLAST	R\$ 0,71	R\$ 71,00
111	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERVATORIO E DE NAO-REINALACAO, DE FORMATO ANATOMICO, NAO REINALANTE, EXTENSAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATORIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UN	300,00	WELL LEAD / WELL LEAD	R\$ 25,60	R\$ 7.680,00
116	PINÇA KOCHER INTESTINAL	UN	15,00	PROFESSIONAL / PROFESSIONAL	R\$ 165,13	R\$ 2.476,95
148	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	1.000,00	PHARLAB / PHARLAB	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00

Total R\$ 22.192,96**Empresa Vencedora: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - 05.159.591/0001-68**

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAÍNA C/ ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,	CX	30,00	DLA / DLA	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
33	PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	300,00	FAROL / FAROL	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
54	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS COM, 150 ML.	UN	1.000,00	LABOR / LABOR	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
72	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 16,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	PCT	100,00	CIEX / CIEX	R\$ 4,00	R\$ 400,00
74	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	UN	30,00	CRAL / CRAL	R\$ 10,00	R\$ 300,00
78	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 2 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,00	VITALGOLD / VITALGOLD	R\$ 1,06	R\$ 212,00
82	MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA - CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COM MASCARA ADULTO, COPO E CHICOTE, COPO COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE DE 20 ML, COMPRIMENTO DO CHICOTE CHICOTE COM 1,20 M DE COMPRIMENTO, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO		X 0,004C,	PACOTE COM 100 UNIDADES		
83	MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM COPO NEBULIZADOR,COM CHICOTE E MASCARA INFANTIL,DESMONTAVEL, COPO COM CAPACIDADE DE 07ML, COMPRIMENTO DO CHICOTE 1,5M, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO					
87	LOCAO OLEOSA DE USO TOPICO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, LOCAO OLEOSA, FRASCO 200 COM MILILITROS.					
95	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO LONADO, 100 LITROS, PRETO, MEDINDO 75 X 95					

UN	50,00 DARU / DARU	R\$				
9,00	R\$ 450,00					
			FR	200,00 NUTRIEX / NUTRIEX	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
UN	50,00 DARU / DARU	R\$	PCT	1.000,00 SO LIXO / SO LIXO	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
9,00	R\$ 450,00					
122	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO		UN	700,00 FARMACE / FARMACE	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00

INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
133	UN	1.000,00	U.QUIMICA / U.QUIMICA	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
134	UN	1.500,00	U.QUIMICA / U.QUIMICA	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
144	FR	1.000,00	NATULAB / NATULAB	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00

Total R\$ 102.542,00**Empresa Vencedora: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - 14.890.803/0001-73**

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	BROQUEIRO - REVESTIDO EM SILICONE ATOXICO COM ACOMODACAO PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE COM 12 FUROS	UN	1,00	MICRODONT / MICRODONT	R\$ 49,23	R\$ 49,23
30	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA Z 100 RESTORATIVE, PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL RESINA Z 100 RESTORATIVE, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	8,00	FGM / FGM	R\$ 27,17	R\$ 217,36
43	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL,C/SUORTE MENTONIANO E SISTEMA DE AJUSTE DE CIRCUNFERENCIA, NA COR BRANCA, PERFURADO PARA VENTILACAO, TAMANHO P / M / G (ADULTO), COM ORIFICIO FRONTAL P/ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATOMICO, PARA SUPORTE PARA COLUMNA CERVICAL DURANTE A REMOCAO DE ACIDENTADOS	UN	15,00	RESGATE SP / RESGATE SP	R\$ 24,83	R\$ 372,45
45	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL	UN	5,00	FORTINOX / FORTINOX	R\$ 195,02	R\$ 975,10
57	ELETRODO - PRECORDIAL DE SUCCAO, PARA ELETROCARDIOGRAFIA, COM PERA	UN	24,00	GENERALMED / GENERALMED	R\$ 61,75	R\$ 1.482,00
59	EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES - 100% CELULOSE, GRAMATURA 60 G/M2, NA COR AZUL, TIPO CREPADO, NA MEDIDA 60 X 60CM, BIODEGRADAVEL, CAPAZ DE EVITAR A MICROBIANA EPO, ESTERILIZACAO ATRAVES DE VAPOR E OXIDO DE ETILENO, VALIDADE DE ESTERILIZACAO PAPEL CREPADO 30 DIAS, ACONDICIONADO EM ROLO	UN	50,00	POLAR FIX / POLAR FIX	R\$ 1,24	R\$ 62,00
61	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 08 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPAS COM ROSDA RAPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 08 FR ESTERILIZADO EM ETO.	UN	10,00	MED SHARP / MED SHARP	R\$ 64,03	R\$ 640,30
62	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 12 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPAS COM ROSDA RAPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO			DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR		

UN	10,00 MED SHARP / MED SHARP	R\$
52,10	R\$ 521,00	

	UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 12 FR ESTERILIZADO EM ETO.				
	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 14 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA				
63	INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 14 FR ESTERILIZADO EM ETO.	UN	10,00 MED SHARP / MED SHARP	R\$ 64,03	R\$ 640,30
	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 26 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA				
66	INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 26 FR ESTERILIZADO EM ETO.	UN	10,00 MED SHARP / MED SHARP	R\$ 65,36	R\$ 653,60
	REGUA ANTROPOMETRICA - EM FIBRA DE VIDRO,TAMANHO DE 200CM,ESCALAS EM CENTIMETROS E POLEGADAS, RESOLUCAO EM MILIMETROS,FITA DE MEDIDAS ANTROPOMETRICAS, COM TRAVA, INELASTICA				
73		UN	5,00 MACROSUL / MACROSUL	R\$ 6,50	R\$ 32,50
	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400,, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM				
91		UN	10,00 ABC / ABC	R\$ 6,18	R\$ 61,80
	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 250 ML, VIA PARENTERAL				
97		UN	800,00 JP / JP	R\$ 9,94	R\$ 7.952,00
	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 500 ML, VIA PARENTERAL				
98		UN	500,00 JP / JP	R\$ 12,24	R\$ 6.120,00
	TESOURA CIRURGICA SPENCER - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, CABO RIBBON, COM O COMPRIMENTO DE 12CM				
101		UN	10,00 GOLGRAN / GOLGRAN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA - FUNCAO DE IMOBILIZAR A CABECA E PESCOCO DA VITIMADE POSSIVEIS TRAUMAS NA REGIAO CERVICAL, CONSTITUIDO DE 5 PECAS, SENDO 2 P/ LATERAIS DA CABECA, 1 BASE P/ FIXAR A PRANCHA, 2 TIRANTES, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL, CONFECCIONADOS EM ETIL VINIL ACETATO EXPANDIDO RETICULADO COM CELULAS FECHADAS, NA COR AMARELA, C/ DENSIDADE MIN 30 E MAX 40, REVESTIDA C/ 3 CAMADAS DE RESINA AG 9256 QUE TORNA A PECA IMPERMEAVEL, 240 MM DE COMPR. X 130 MM DE ALT X 70 MM DE LARG., 400 MM COMP. 250 MM ALT. X 9 MM ESP., REGIAO CENTRAL C/ ACOLCHOADO 100 X 250 X 9 MM, TIRANTE DA TESTA : 850 MM X 30 MM , TIRANTE QUEIXO : 820 MM X 30 MM, PECA LATERAL DA CABECA : PECA RETANGULAR CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO COM ORIFICIO CENTRAL DE 80 MM DE DIAMETRO, BASE : EM ETIL VINIL ACETATO TENDO TODA A SUPERFICIE, RECOBERTO C/ LAMINADO REFORCADO DE POLIESTER, FACE SUPERIOR : PRESENCA DE 6 PECAS DE VELCRO ARGOLA DE 50 MM DE LARGURA X 130 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, FACE INFERIOR : 13 TIRANT				
107		UN	3,00 RESGATE SP / RESGATE SP	R\$ 142,00	R\$ 426,00
	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 3,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 7,50 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO				
109		UN	1.000,00 PIELSANA DBS / PIELSANA DBS	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00

RESPONSÁVEL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO
LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE
23/1/96 - M.SAUDE

117	PINÇA RETA FINA HIKARI	UN	15,00	GOLGRAN / GOLGRAN	R\$ 26,81	R\$ 402,15
118	PINÇA CLÍNICA COM GUIA	UN	15,00	GOLGRAN / GOLGRAN	R\$ 18,00	R\$ 270,00

Total R\$ 29.627,79

Empresa Vencedora: VFB BRASIL LTDA - 30.949.099/0001-33

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OTOLÓGICA	FR	1,00	DIVCOM / DIVCOM	R\$ 19,95	R\$ 19,95
44	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	UN	300,00	DESCARBOX / DESCARBOX	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
56	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UN	300,00	MEDGRAN / MEDGRAN	R\$ 1,68	R\$ 504,00
64	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 20 - KIT PARA DRENAGEM TORÁXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPAS COM ROSDA RÁPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICA PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTOR DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 20 FR ESTERILIZADO EM ETO.	UN	10,00	GC MEDICA / GC MEDICA	R\$ 9,94	R\$ 99,40
65	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 24- KIT PARA DRENAGEM TORÁXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPAS COM ROSDA RÁPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICA PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTOR DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 24 FR ESTERILIZADO EM ETO.	UN	10,00	GC MEDICA / GC MEDICA	R\$ 9,94	R\$ 99,40
67	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº32 - KIT PARA DRENAGEM TORÁXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPAS COM ROSDA RÁPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICA PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTOR DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 32 FR ESTERILIZADO EM ETO.	UN	10,00	GC MEDICA / GC MEDICA	R\$ 11,16	R\$ 111,60
68	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 34- KIT PARA DRENAGEM TORÁXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE	UN	10,00	GC MEDICA / GC MEDICA	R\$ 10,40	R\$ 104,00

DE 1000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA

	TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 34 FR ESTERILIZADO EM ETO.					
96	SONDA FOLEY Nº 06	UN	20,00	MEDIX / MEDIX	R\$ 4,80	R\$ 96,00
	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICO, TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,COM CAPACIDADE DE 100 UI,COM ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL DE 1 EM 1 UNIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO A SERINGA, ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA MTE 485 DE 11.11.05,COM AGULHA FIXA INTEGRADA A SERINGA DE 8MM X 0,30 DE DIAMETRO E 5 POR 6 POLEGADAS, SEM ESPACO MORTO E INTEGRADA A SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA, MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA					
105	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO	UN	20.000,00	MEDIX / MEDIX	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
	DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 3 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE	UN	1.000,00	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
	ADMINISTRACAO PARENTERAL					
128	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN	500,00	CRISTALIA / CRISTALIA	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
140	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	15.000,00	RANBAXY / RANBAXY	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
142	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	20.000,00	NEOQUIMICA / NEOQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
143	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	15.000,00	VITAMEDIC / VITAMEDIC	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
150	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEAVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	8.000,00	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	R\$ 0,56	R\$ 4.480,00

Total R\$ 39.036,35**Empresa Vencedora: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.418.133/0001-00**

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
32	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, SOLUCAO, FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTAVEL, BRANCO LEITOSOCAPACIDADE 1000 ML, ANTISSEPTICO	LT	40,00	VIC PHARMA / AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, SOLUCAO, FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTAVEL, BRANCO LEITOSOCAPACIDADE 1000 ML, ANTISSEPTICO	R\$ 5,97	R\$ 238,80

49	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIADADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALCA DE SUST.RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO MENBRANA,CAMARA DE PASTEUR,FILTRO DE AR HIDROFOBO,CORDAO PARA DEAMBULACAO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL,120CM DE COMP.DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM,PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO, CONECTOR ESCALONADO P/SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA,TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.	UN	400,00	DESCARPACK / COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIADADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALCA DE SUST.RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO MENBRANA,CAMARA DE PASTEUR,FILTRO DE AR HIDROFOBO,CORDAO PARA DEAMBULACAO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL,120CM DE COMP.DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM,PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO, CONECTOR ESCALONADO P/SONDA URETRO VESICAIS COM	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
----	---	----	--------	--	----------	--------------

08/02/2023 10:05		LICITANET - EXTRATO DE ATA				
		PONTO DE COLETA,TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.				
		MISSNER / ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
55	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	500,00		R\$ 9,47	R\$ 4.735,00
VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%, GRAU		VIC PHARMA / VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM				
99	FARMACEUTICO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML, VIA TOPICA	UN	100,00	100%, GRAU FARMACEUTICO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML, VIA TOPICA	R\$ 34,14	R\$ 3.414,00
127	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN	500,00	UNIÃO QUÍMICA / HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
						Total R\$ 11.567,80

Empresa Vencedora:
 LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
34	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	UN	50,00	JPROLAB / JPROLAB	R\$ 5,00	R\$ 250,00
80	GEL - CONDUTOR LECTRON II.	UN	30,00	CARBOGEL - 1KG / CARBOGEL - 1KG	R\$ 25,66	R\$ 769,80
129	LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL	CX	500,00	HIPOLABOR / HIPOLABOR	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
						Total R\$ 8.519,80

Empresa Vencedora:
 R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10.830.704/0001-45

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
50	BIOMBO - TRIPLO- ESTRUTURA EM ACO- COM PINTURA ELETROSTATICA A PO- CORTINA EM PLASTICO BRANCO REMOVIVEL- 175CM X 180CM- BRANCO- COM RODIZIOS	UN	5,00	PORTAL / PE2770	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
75	FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR, CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE ESCALA INTERNA DE 0 A 15 L/MIN E EXPANDIDA NA FAIXA DE 0 A 5 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE APROXIMADAMENTE 150MM, BILHA DUPLA EM EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, ACOMPANHA COM UMIDIFICADOR, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT	UN	30,00	UNITEC / FX-310AN UF-110	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
86	LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO, RETANGULAR,MEDIDA EXTERNA: 57 X 37 X 34,5CM E INTERNA: 46 X 32,5 X 23CM, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL,NA COR BRANCA	UN	20,00	REIS LIXEIRAS / PP25	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
114	COLCHAO - PARA CAMA HOSPITALAR, EM ESPUMA, DENSIDADE 23, REVESTIDO EM NAPA, SEM ILHOS OU ZIPER, DIMENSOES: 1.98M X 0.86M X 10CM	UN	20,00	GYNFLEX / D23	R\$ 307,20	R\$ 6.144,00

Tota **I R\$ 15.544,00**

Empresa Vencedora: NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - 28.729.142/0001-03

08/02/2023 10:05

LICITANET - EXTRATO DE ATA

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
77	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 9 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90 LAMINA - EM VIDRO FOSCA LISA 08 A 11 MM	UN	400,00	ERIMAX / ERIMAX	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
84	26X76MMETC PARA COLETA DE MATERIAL CITOLOGICOETC PARA MICROSCOPIA ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100	UN	20,00	GLOBAL TRADE / GLOBAL TRADE	R\$ 11,00	R\$ 220,00
136	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL	UN	1.000,00	MEDLEVENSOHN / MEDLEVENSOHN	R\$ 0,20	R\$ 200,00
					Total R\$ 24.420,00	

Empresa Vencedora: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - 11.674.540/0001-77

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
92	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 15CM	UN	10,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 07-231-14	R\$ 34,10	R\$ 341,00
100	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO CURVA, COM MEDIDAS 15 CM	UN	10,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 05-171-15	R\$ 40,00	R\$ 400,00
102	TESOURA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL, RETA, COM 12 CM.	UN	10,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 05-590-11	R\$ 26,60	R\$ 266,00
106	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, MAYO HEGAR COM WIDIA, 17 CM	UN	20,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 11-552-16	R\$ 279,49	R\$ 5.589,80
115	PINCA POZZI	UN	15,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 20-542-25	R\$ 73,30	R\$ 1.099,50
119	PINCA COLLIN	UN	15,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 08-180-25	R\$ 82,79	R\$ 1.241,85
120	PINCA DUVAL	UN	15,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 18-200-18	R\$ 87,40	R\$ 1.311,00
137	PINÇA HARDIMAM	UN	15,00	SEC*Ursa / CÓDIGO: 07-186-10	R\$ 45,12	R\$ 676,80
						Total R\$ 10.925,95

Empresa Vencedora: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
104	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - PARA CILINDRO DE OXIGENIO, DE OXIGENIO EM CLINDRO, CORPO DE CORPO EM LATÃO FORJADO, CONEXOES DE CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E NBR VIGENTES INCLUSIVE CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA., MANOMETRO MANÔMETROPOLICARBONATO ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 PRECISO DE FÁCIL LEITURA## DOTADA DE FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COM VAZÃO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO COMPATÍVEL COM A VÁLVULA , COM UMIDIFICADOR E ASPIRADOR PARA OXIGENIO., PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE PERMITA PRESSÃO DE SAÍDA DE 1 A 15 KGF/CM2##, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO PELA RBC##, VAZAO DE PERMITA VAZÃO DE 180 LITROS POR MINUTO##, COM 02 SAIDAS, ACOMPANHA PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT E NBR VIGENTES APLICÁVEIS## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS D	UN	100,00	JG MORIYA / JG MORIYA	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
						Total R\$ 33.000,00

Empresa Vencedora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	----	--------	----------------	----------------	-------------

BENZILPENICILINA BENZATIN A - CONCENTRACAO / DOSAGEM 600.000 UI FORMA FARMACEUTICA POPULAR SUSPENSAO INJETAVEL PARA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UN	500,00 Teuto / Bepeben	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
--	----	------------------------	----------	--------------

08/02/2023 10:05

LICITANET - EXTRATO DE ATA

126	FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 05 MG/5 MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN	500,00	Teuto / Lenazen	R\$ 8,83	R\$ 4.415,00
131	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN	1.000,00	Hipolabor / Prometazol	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
135	TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN	1.500,00	Teuto / Teuto	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
146	OLEO MINERAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/MLFORMA FARMACEUTICA OLEOFORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FR	400,00	IMEC / Oleo Mineral	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
149	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML VIA DE ADMINISTRACAO ORA	UN	300,00	Teuto / Teuto	R\$ 12,23	R\$ 3.669,00
						Total R\$ 20.697,00

Empresa Vencedora: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 42.092.374/0001-24**

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
141	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	10.000,00	EMS / UND	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
						Total R\$ 6.600,00

Empresa Vencedora: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25.034.906/0001-58**

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
145	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FR	800,00	GEOLAB / GEOLAB	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
						Total R\$ 1.600,00